



PORTARIA Nº 2901-A/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA DE FÁTIMA FLORÊNCIO** (Auxiliar de Serviços Gerais), Matrícula 0088849, adicional de 40 (quarenta) horas extras (50%), totalizando R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 28 de janeiro de 2021.



ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente IPREMN
Portaria nº 0101-O/2021 - GAB